

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 150/2022 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 510/2022
Data: 18/11/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN

Código: 9188

Endereço: R FLORES, 150

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 14.439.922/0001-04

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO FORD KA, PLACA IZL 6E05.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2,00 | TAMBOR DE FREIO (02-01-0565) | PAR | 159,00 | 318,00 |
| 2 | 1,00 | LAMPADA 2 POLO INCOLOR (02-01-2091) | UN | 6,00 | 6,00 |
| 3 | 1,00 | LAMPADA H7 - 55W INCOLOR-CLASSIC (02-01-2092) | UN | 29,00 | 29,00 |
| 4 | 1,00 | MACACO JOELHO 600KG (02-01-2093) | UN | 139,00 | 139,00 |
| 5 | 1,00 | SAPATA (02-01-0495) | JG | 249,00 | 249,00 |
| 6 | 1,00 | MÃO DE OBRA (03-03-0128) | SER | 110,00 | 110,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 150/2022 - DL**

**Processo Nr.: 510/2022
Data: 18/11/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
